

PORTARIA Nº 397/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a escala de férias do Departamento de Epidemiologia, conforme ofício nº 017/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do servidor público municipal Sr. **CRISTIANO DE SOUZA PINTO**, portador CPF nº 865.674.974-91, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A mencionada suspensão dar-se-á pela necessidade de motoristas no departamento de epidemiologia para o combate ao novo CoronaVírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial aos efeitos da Portaria nº 315/2021 pertinentes ao servidor em apreço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito